

## RESOLUÇÃO Nº 005/2016 – CONSEPE

Aprova reformulação de disciplinas dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal – PPGPV, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 26572/2015, tomada em sessão de 25 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a reformulação das disciplinas “Seminários” e “Estágio em Docência” dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal – PPGPV, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme segue:

DISCIPLINAS NA ESTRUTURA CURRICULAR ATUAL DO MESTRADO				DISCIPLINAS NA NOVA ESTRUTURA CURRICULAR DO MESTRADO			
Disciplina	Professor(es) responsáveis(*) e professores ministrantes colaboradores	Créditos	Caráter (obrigatória ou eletiva/optativa)	Disciplina	Professor(es) responsáveis(*) e professores ministrantes colaboradores	Créditos	Caráter (obrigatória ou eletiva/optativa)
Estágio em Docência	Professor da Disciplina*	2	Eletiva	Estágio em Docência Mestrado	Docente da Disciplina*	2	Obrigatória
Seminários	Docente do Programa*	2	Obrigatória	Seminários Mestrado	Docente do Programa*	2	Obrigatória
DISCIPLINAS NA ESTRUTURA CURRICULAR ATUAL DO DOUTORADO				DISCIPLINAS NA NOVA ESTRUTURA CURRICULAR DO DOUTORADO			
Disciplina	Professor(es) responsáveis(*) e professores ministrantes colaboradores	Créditos	Caráter (obrigatória ou eletiva/optativa)	Disciplina	Professor(es) responsáveis(*) e professores ministrantes colaboradores	Créditos	Caráter (obrigatória ou eletiva/optativa)
Estágio em Docência (requerido em duas matrículas = 4 créditos)	Professor da Disciplina*	2	Obrigatória	Estágio em Docência Doutorado I	Docente da Disciplina*	2	Obrigatória
				Estágio em Docência Doutorado II	Docente da Disciplina*	2	Obrigatória
Seminários	Docente do Programa*	2	Obrigatória	Seminários Doutorado I	Docente da Programa *	2	Obrigatória
				Seminários Doutorado II	Docente da Programa *	2	Obrigatória

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2016.

Professor Luciano Emílio Hack  
Presidente do CONSEPE